

PLANO DE TRABALHO - TERMO DE FOMENTO

NÚMERO DE REGISTRO NO SIGCON-SAÍDA: 000590/2025

DATA DO REGISTRO: 07/05/2025

TÍTULO

Projeto de ações integradas de controle populacional e identificação por microchipagem de cães e gatos no Município de Governador Valadares - CASTRAPET.

I - IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE ESTADUAL PARCEIRO

Razão social: SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
Endereço: Rodovia João Paulo II, 4143, Cidade Administrativa, Prédio Minas, 1º e 2º andar
Cidade: Belo Horizonte **UF:** MG **CEP:** 31.630-900
Telefone/FAX: (31) 3915-1905 **E-mail Institucional:** secretario.semad@meioambiente.mg.gov.br
CNPJ: 00.957.404/0001-78
Bairro: Serra Verde

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

Nome completo: Diogo Soares De Melo Franco **CPF:** xxx.407.206-xx
CI/Órgao Exp.: ***** **Cargo:** Subsecretário/SUGA
Endereço: ***** **Bairro:** *****
Cidade: ***** **UF:** ** **CEP:** 3x.xxx-xx0
Telefone pessoal: (xx) xxxx-xxxx **E-mail Pessoal:** *****

INFORMAÇÃO DE ENDEREÇO NÃO DISPONÍVEL EM DOCUMENTOS GERADOS PELO SISTEMA, EM ATENDIMENTO À LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LEI Nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018)

II - IDENTIFICAÇÃO DA OSC PARCEIRA

DADOS DA OSC

Razão social: ASSOCIACAO DE PROTETORES E AMIGOS PETS DOSVALES PET DOS VALES
CNPJ: 16.656.903/0001-65
Endereço: RUA B, 260 **Bairro:** CHACARAS QUINTAS GREEN HILL
Cidade: GOVERNADOR VALADARES **UF:** MG **CEP:** 35.056-010
Telefone/ FAX: (33) 99987-5556 **E-mail institucional:** ONGPETDOSVALES@GMAIL.COM
Data de criação da OSC: 10/07/2012

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

Nome completo: EDILEUZA DORNELAS AZEVEDO **CPF:** xxx.851.746-xx
CI/Órgao Exp.: ***** **Cargo:** Presidente **Data de Vencimento do Mandato:** 22/07/2026
Endereço residencial: ***** **Bairro:** *****
Cidade: ***** **UF:** ** **CEP:** 3x.xxx-xx0
Telefone pessoal: (xx) xxxx-xxxx **E-mail pessoal:** *****

INFORMAÇÃO DE ENDEREÇO NÃO DISPONÍVEL EM DOCUMENTOS GERADOS PELO SISTEMA, EM ATENDIMENTO À LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LEI Nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018)

III - ATUAÇÃO EM REDE

Atuação em Rede: NÃO

IV - IDENTIFICAÇÃO DO INTERVENIENTE

PLANO DE TRABALHO - TERMO DE FOMENTO

NÚMERO DE REGISTRO NO SIGCON-SAÍDA: 000590/2025

DATA DO REGISTRO: 07/05/2025

V - INFORMAÇÕES GERAIS

1 - Chamamento Público: NÃO

Justificativa de Emenda Parlamentar:

2 - Objeto do Termo de Fomento: *

O presente projeto tem como objetivo desenvolver ações integradas de controle populacional e identificação de cães e gatos, por meio da microchipagem, no município de Governador Valadares e em sua macrorregião, no Estado de Minas Gerais. As ações incluem a realização de procedimentos de esterilização cirúrgica (castrações), com foco na promoção da saúde pública, no bem-estar animal e na preservação do equilíbrio ambiental. Estima-se a realização de aproximadamente 1.350 procedimentos cirúrgicos em cães e gatos ao longo da execução do projeto.

2.1 - Finalidade do Termo de Fomento: *

A presente parceria tem como finalidade apoiar a implementação de políticas públicas voltadas ao controle ético e responsável da população de cães e gatos no Município de Governador Valadares e sua macrorregião, por meio da esterilização cirúrgica e identificação individual por microchipagem dos animais. Tais ações visam: Reduzir progressivamente os índices de abandono de animais em vias públicas e áreas ambientais sensíveis; Contribuir para a diminuição da superpopulação de cães e gatos, mitigando seus impactos sobre a fauna silvestre e a saúde coletiva; Promover o bem-estar animal e a convivência harmônica entre a população humana e os animais; Apoiar a consolidação de uma política pública estadual de gestão ética e sustentável da fauna urbana doméstica, em consonância com os princípios de proteção ambiental, saúde única e dignidade animal.

2.2 - Justificativa Fundamentada do Termo de Fomento: *

O crescente número de cães e gatos em situação de rua no Município de Governador Valadares e nos municípios do entorno representa um desafio à saúde pública, à proteção ambiental e ao bem-estar coletivo. O descontrole populacional desses animais acarreta aumento na incidência de zoonoses, impactos negativos à fauna silvestre nativa, riscos à segurança viária e degradação do espaço urbano, além de configurar violação contínua aos direitos dos animais. A esterilização cirúrgica, associada à microchipagem, é reconhecida como estratégia efetiva, ética e cientificamente validada para o controle populacional de cães e gatos. Trata-se de uma medida que promove não apenas a contenção reprodutiva, mas também possibilita rastreabilidade, controle sanitário e estímulo à adoção responsável, em consonância com os princípios da saúde única (One Health). A presente proposta responde, portanto, à necessidade urgente de intervenção coordenada, sistemática e contínua, integrando o esforço conjunto entre a sociedade civil organizada e o poder público estadual, em conformidade com os princípios da Lei Federal nº 13.019/2014 (MROSC), da Lei Estadual nº 21.970/2016, da Política Estadual de Proteção Animal e das diretrizes da Organização Mundial da Saúde Animal (OMSA). Nesse contexto, destaca-se a atuação da Associação de Protetores e Amigos Pets dos Vales – PET DOS VALES, entidade com sede em Governador Valadares/MG, que desde 2012 promove ações voltadas à proteção de animais domésticos, com foco em resgate, acolhimento, esterilização e adoção. A OSC se consolidou como referência regional, com expressiva capilaridade em comunidades vulneráveis. Desde 2023, a entidade passou a firmar parcerias institucionais, como a celebrada com o Município de Governador Valadares por meio do Termo de Colaboração nº 010/2024, que estabeleceu a execução do método CED – Captura, Esterilização e Devolução de animais comunitários e errantes. No âmbito desse projeto, a OSC mantém uma média de 220 castrações mensais, com meta atual para 2025 de 200 atendimentos mensais contínuos. Adicionalmente, em 2024, a OSC firmou relevante parceria com o Ministério do Meio Ambiente, viabilizando a execução de mutirões itinerantes por meio do projeto Castrapet, que resultou em mais de 10 mil castrações em apenas cinco meses, sendo mais de 6 mil delas em Governador Valadares, com média de 2.000 procedimentos mensais. A presente proposta prevê a contratação de clínica veterinária especializada, que já possui castramóvel próprio e equipe técnica habilitada, para a realização dos procedimentos cirúrgicos (cirurgia minimamente invasiva) e de microchipagem. O preço unitário da castração já abrange toda a estrutura móvel, os insumos cirúrgicos, a mão de obra técnica e os materiais pós-operatórios. As castrações ocorrerão exclusivamente por meio de eventos previamente agendados, conforme modelo que se demonstrou eficaz na experiência anterior com o MMA, garantindo organização logística, triagem adequada, segurança e acompanhamento pós-operatório. Os animais atendidos serão selecionados conforme critérios técnicos e sociais, com prioridade para: Famílias em situação de vulnerabilidade social; Animais de acumuladores já assistidos por órgãos públicos; Protetores independentes cadastrados junto ao Departamento de Bem-Estar Animal; Animais comunitários devidamente identificados. Todos os animais castrados serão microchipados, cadastrados no Sistema Estadual de Identificação de Animais (SEMAD) e vinculados a um tutor ou cuidador responsável. Após o procedimento, os tutores receberão kit pós-operatório completo, contendo medicação, roupa cirúrgica (fêmeas), colar elizabetano (machos) e orientações para cuidados domiciliares. Por sua experiência consolidada, estrutura técnica e compromisso com a causa, a PET DOS VALES reúne as condições necessárias para a execução qualificada e eficiente desta política pública essencial à proteção e ao equilíbrio da fauna urbana em Minas Gerais.

PLANO DE TRABALHO - TERMO DE FOMENTO

NÚMERO DE REGISTRO NO SIGCON-SAÍDA: 000590/2025

DATA DO REGISTRO: 07/05/2025

VI - INFORMAÇÕES DE REPASSE DE RECURSOS

2.3 - Repasse de Natureza Especial? NÃO

2.6 - Origem dos recursos: Concedente/Órgão ou Entidade Estadual Parceiro - Emenda Parlamentar/Demanda

3 - Parlamentar(es): Não há

4 - Emenda Parlamentar/Demanda:

Responsável	Inciso - Emenda/Ano	Indicação Nº	Valor	Impositividade
ZÉ LAVIOLA	R3289 - 719/2025	167998	R\$ 300.000,00	Sim

5 - TIPO DE ATENDIMENTO

5.1 - VALOR

Gênero	Categoria	Especificação	OEEP	Emenda	Interveniente	Contrapartida
SERVIÇOS	Especializado	Castração de animais	R\$ 0	R\$ 300.000	R\$ 0	R\$ 0

6 - Conta específica

6.1 - Banco:

6.2 - Agência

6.3 - Conta

6.4 - Praça bancária:

GOVERNADOR VALADARES

VII - INFORMAÇÕES DE EXECUÇÃO

7 - População beneficiada diretamente

7.1 - Adultas(os) e famílias

7.2 - Quantidade: 1350

8 - Proposta de vigência (dias corridos):

8.1 - Data prevista para início:

8.2 - Data prevista para término:

420

19/07/2025

11/09/2026

VIII - ENDEREÇOS

9 - Endereço da obra ou local do evento, de prestação do serviço ou de entrega ou instalação do bem (dependendo do objeto):

Rua/Avenida/ Rodovia/Beco/Travessa:	Número/KM:	Bairro/Distrito:	CEP	Município:	Referência:
RUA B	260	CHACARAS QUINTAS GREEN HILL	35.056-010	GOVERNADOR VALADARES	Posto Cherokee

IX - RESPONSÁVEIS PELO PREENCHIMENTO DAS INFORMAÇÕES DO TERMO DE FOMENTO

10 - Equipe Executora do TERMO DE FOMENTO

10.1 FUNÇÃO: RESPONSÁVEL PELA DOCUMENTAÇÃO DE CELEBRAÇÃO DOS TERMOS ADITIVOS

NOME	REGISTRO PROFISSIONAL	TELEFONE	E-MAIL
Adjani Santos Botelho Alvarenga		(33) 99972-1101	ongpetdosvales@gmail.com

PLANO DE TRABALHO - TERMO DE FOMENTO

NÚMERO DE REGISTRO NO SIGCON-SAÍDA: 000590/2025

DATA DO REGISTRO: 07/05/2025

IX - RESPONSÁVEIS PELO PREENCHIMENTO DAS INFORMAÇÕES DO TERMO DE FOMENTO

10 - Equipe Executora do TERMO DE FOMENTO

10.2 FUNÇÃO: RESPONSÁVEL PELO MONITORAMENTO

NOME	REGISTRO PROFISSIONAL	TELEFONE	E-MAIL
Adjani Santos Botelho Alvarenga		(33) 99972-1101	ongpetdosvales@gmail.com

10.3 FUNÇÃO: RESPONSÁVEL PELA PRESTAÇÃO DE CONTAS

NOME	REGISTRO PROFISSIONAL	TELEFONE	E-MAIL
Adjani Santos Botelho Alvarenga		(33) 99972-1101	ongpetdosvales@gmail.com

11 - Obrigações do interveniente (se houver):

12 - Parâmetros de aferição, indicadores, documentos e outros meios a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas:

Para fins de aferição das metas pactuadas, sugerimos que seja adotado como instrumento de controle a apresentação de relatórios de monitoramento, notas fiscais, planilha consolidada contendo os dados dos animais atendidos (nome, espécie, sexo, situação reprodutiva), dados dos tutores (nome completo, CPF, endereço), datas dos procedimentos e número do microchip implantado. Cada animal contará com ficha individual arquivada, contendo todas essas informações de forma detalhada, possibilitando conferência e rastreabilidade integral dos atendimentos. Adicionalmente, poderão ser realizadas visitas in loco nos pontos de castração para verificação direta da execução das ações, bem como registro de mídias (fotos e vídeos) durante os mutirões, garantindo ampla publicidade e transparência das atividades desenvolvidas.

X- CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

1. ESPECIFICAÇÃO DA Ações de esterilização cirúrgica e microchipagem de cães e gatos.

1.1 SERVIÇOS - Especializado - Castração de animais

ETAPA(S)	Duração (Dias Corridos)
1.1.1 - Cadastro, seleção dos beneficiários e contratação dos profissionais e/ou clínicas	120
1.1.2 - Execução dos serviços contratados e relatórios de metas	300

Forma de execução das atividades ou projetos e de cumprimento das metas atreladas:

Serão utilizadas de baliza cotações, notas fiscais, pagamentos. A execução do projeto ocorrerá por meio da realização de mutirões itinerantes de castração, abrangendo a macrorregião de Governador Valadares. Os procedimentos serão realizados de forma minimamente invasiva, consistindo na retirada dos testículos nos machos e do útero e ovários nas fêmeas, promovendo a rápida recuperação dos animais e a redução dos riscos no pós-operatório.

PLANO DE TRABALHO - TERMO DE FOMENTO

NÚMERO DE REGISTRO NO SIGCON-SAÍDA: 000590/2025	DATA DO REGISTRO: 07/05/2025
---	------------------------------

XI - PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS

1 - DEMONSTRATIVO DE RECURSO

ITEM	DESCRIÇÃO	TIPO DESPESA	UNID. DE MEDIDA	QUANT.	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL	ETAPAS VINCULADAS	EQUIPE DE TRABALHO	PGTO EM ESPÉCIE
1	Esterilização e microchipagem de cães.	Serviço	un	600	RS 250	RS 150.000	1.1.1 / 1.1.2	Não	Não
2	Esterilização e microchipagem de gatos.	Serviço	un	750	RS 200	RS 150.000	1.1.2 / 1.1.1	Não	Não

TOTAL: RS 300.000,00

2 - VALOR TOTAL DA PROPOSTA/CONTRAPARTIDA

ESPECIFICAÇÃO	VALOR	%TOTAL
Órgão ou Entidade Estadual Parceiro	R\$ 0,00	0,00
Parlamentar/Demanda	R\$ 300.000,00	100,00
Interveniente	R\$ 0,00	0,00
Contrapartida	R\$ 0,00	0,00
Outras fontes	R\$ 0,00	-
TOTAL	R\$ 300.000,00	100.0%

XII - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DOS RECURSOS

ÓRGÃO OU ENTIDADE ESTADUAL	SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	
Ano	Mês	Valor
2025	Agosto	R\$ 300.000

XIII - RESERVADO AO OEEP

1- Tipo de		Projeto	
2- Antecedência mínima para proposta de alteração:		45 dia(s)	
3- Período de monitoramento (em meses):		6	
4- Dotações Orçamentárias:			
Dotação Orçamentária		Número do SIAFI do Convênio de	Valor
1371 18 541 027 4047 0001 3 3 50 41 01 0 10 8			R\$ 300.000
5 - Natureza		Não	

PLANO DE TRABALHO - TERMO DE FOMENTO

NÚMERO DE REGISTRO NO SIGCON-SAÍDA: 000590/2025

DATA DO REGISTRO: 07/05/2025

XIV - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do Convenente/OSC Parceira, declaro, para fins de prova junto ao Concedente/Órgão ou Entidade Estadual Parceiro, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Estado de Minas Gerais que impeça a transferência de recursos de doações consignadas no orçamento estadual.

Local

Data

Assinatura do Representante Legal da OSC
Parceira

Nome Legível do Responsável Legal da OSC
Parceira e

Nº do Documento de Identificação ou Carimbo

XVI - CONFERÊNCIA E APROVAÇÃO

O Plano de Trabalho está de acordo com a Lei Federal nº 13.019/2014, com o Decreto nº 47.132/2017 e com a Resolução Conjunta SEGOV-AGE nº 007/2017, podendo ser aprovado. Destacam-se as análises técnica(s) e jurídicas pelos setores competentes.

Responsável pela conferência do Plano de Trabalho

Carimbo de Identificação

Data

Aprovo o presente Plano de Trabalho e autorizo a celebração da parceria.

Responsável Legal do Órgão ou Entidade
Estadual Parceiro

Nome Legível do Responsável Legal do Órgão ou Entidade Estadual
Parceiro e Nº do Documento de Identificação ou

Data



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#) por:

- RAFAEL AMARAL BRANT MACHADO, xxx.512.896-xx, como Encaminhador, em 15/07/2025 08:42:02,
- EDILEUZA DORNELAS AZEVEDO, xxx.851.746-xx, como Responsável Legal, em 17/07/2025 13:07:50,
- DIOGO SOARES DE MELO FRANCO, xxx.825.906-xx, como Responsável Legal Concedente ou Adm Público Oeep, em 18/07/2025 12:13:26



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo link <https://www.convenios.mg.gov.br/sigconv2/autenticidade?cid=555215&ca=3346840686>, informando o código verificador 555215 e o código CRC 3346840686